

NOTA OFICIAL Nº 001/2022 – DE/CER/JUPS

A Paraná Esporte, Federação Paranaense de Desportos Universitários, Direção de Esporte, Coordenação de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

1. DIVULGA:

Alteração no artigo 79 do Regulamento Geral do 61º Jogos Universitários do Paraná, permanecendo com o seguinte texto:

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS

Art. 79. Serão disponibilizados alojamentos aos participantes do evento, nas seguintes condições:

- I. Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas não inscritas pelas suas Instituições, para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos, ou em outros locais que não sejam os alojamentos.
- II. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A PARANÁ ESPORTE, FPDU e o Município Sede não se responsabilizam por eventuais perdas ou furtos.
- III. O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes, deverão ficar de posse das chaves dos espaços dos seus alojamentos. (Em caso de perda, elas) Em caso de extravio, deverão ser indenizadas. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento.
- IV. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação nos corredores e pátios dos alojamentos, deverão ser feitas de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento, pudor e ética.
- V. É de responsabilidade dos Chefes de Delegações ou pessoas por estes designadas o silêncio após as 23h00min. Todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio nas dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e a recuperação física de todos.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE / PARANÁ ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
MUNICÍPIO DE APUCARANA / 61º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ



VI. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos, deverá ser feita por escrito ao Comitê Organizador Estadual, pelo Chefe da Delegação ou demais dirigente devidamente credenciado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

Cristiano Barros Homem d'El Rei
Diretor de Esportes

Emerson Luis Venturini de Oliveira
Coordenação de Esporte Rendimento

Ney De Lucca Mecking
Presidente da FPDU